

### **AVISO DE DISPENSA Nº 41/2022**

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 525/2021, de 22 de dezembro de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, responsabilidade técnica pelos projetos, memorias e planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à execução de obras públicas municipais; confecção de laudos e manifestações técnicas em processos administrativos perante os órgãos de controle (TCM, TCE, TCU), conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), no modulo "Acesso informação", "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [compras2hidrolandia@gmail.com](mailto:compras2hidrolandia@gmail.com) ou protocolo físico no departamento de compras no endereço • Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia-Goiás., -Fone: (062) 3153-3553 no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 26 de dezembro às 17:00h. Matheus Porfirio Gumieiro-Agente de Contratação. Hidrolândia 21 de dezembro de 2022.